



Número: **0839994-07.2020.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **24ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **26/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
SHYSLENE CALINE PEREIRA DE LIMA (AUTOR)		ERIC TORQUATO NOGUEIRA (ADVOGADO) CLAUDIMIR JOSE FERREIRA VELHO (ADVOGADO) BRUNO HENRIQUE CORTEZ DE PAULA (ADVOGADO)	
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (REU)		ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)	
GIOVANNA DANTAS FULCO (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
75435582	08/11/2021 09:25	Petição	Petição
75435583	08/11/2021 09:25	2755088_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Petição
75435584	08/11/2021 09:25	2755088_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros documentos

Juntada de custas finais.





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo n.º 08399940720208205001

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SHYSLENE CALINE PEREIRA DE LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR, 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 5 de novembro de 2021.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

~



Instruções de Impressão

Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) - Corte na linha indicada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECAÇÃO		Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000004208746	
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08399940720208205001	Valor do FDJ	102,47	
Partes	SHYSLENE CALINE PEREIRA DE LIMA x MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A			
Serviço	11009 CUSTAS FINAIS/COMPLEMENTARES	1	102,47	
Secretaria	(820) 24ª VARA CÍVEL/NATAL			
Valor da Causa/Documento	102,47			
Via do processo/documento - Anexar o Comprovante				

Corte na linha pontilhada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECAÇÃO		Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000004208746	
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08399940720208205001	Valor do FDJ	102,47	
Partes	SHYSLENE CALINE PEREIRA DE LIMA x MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A			
Serviço	11009 CUSTAS FINAIS/COMPLEMENTARES	1	102,47	
Secretaria	(820) 24ª VARA CÍVEL/NATAL			
Valor da Causa/Documento	102,47			
Via da parte				

Corte na linha pontilhada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça			
Local de pagamento PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS			Vencimento 12/11/2021	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça			Convênio 760686	
Data do documento 13/10/2021	Número da Guia 7000004208746	Data processamento 13/10/2021	Número da Guia 7000004208746	
Uso da Agência Receptora		Espécie R\$	(=) Valor documento 102,47	
Instruções Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia". Não efetuar depósito e transferência. Não receber após o vencimento.			(-) Desconto / Abatimentos	
			(-) Outras deduções	
			(+) Mora / Multa	
			(+) Outros acréscimos	
			(=) Valor cobrado	
Partes SHYSLENE CALINE PEREIRA DE LIMA x MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A				
			Cód. baixa	

Autenticação mecânica - Guia Não Compensável

86730000001-7 02470854645-2 92021111270-0 00004208746-0



Corte na linha pontilhada



Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	Nº DA CONTA JUDICIAL 0	
DATA DA GUIA 22/10/2021	AGÊNCIA (PREF / DV) 0	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
Nº DA GUIA 7000004208746	Nº DO PROCESSO 08399940720208205001	
UF/COMARCA RN	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 102,47
NOME DO RÉU/IMPETRADO MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 61074175000138
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE SHYSLENE CALINE PEREIRA DE LIMA	TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF / CNPJ 11341325490
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA BA68DFB7BA465864		
CÓDIGO DE BARRAS 86730000001 7 02470854645 2 9202111270 0 00004208746 0		

